



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 393 05/10/2016 Pág: 1

Jurídico

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a necessidade de organização do serviço público,
Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o servidor ANTÔNIO RAMON DE ALMEIDA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 172/15.

Art. 2º. - Exonerar a servidora DJEIMES REIS DE OLIVEIRA LIMA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 217/16.

Art. 3º. - Exonerar a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 38/13.

Art. 4º. - Exonerar o servidor GERALDO MAGELA COSTA ALMEIDA, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 261/16.

Art. 5º. - Exonerar a servidora JANAÍNA GOMES MEDINA RIBEIRO, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 128/15.

Art. 6º. - Exonerar o servidor JOSÉ EUGÊNIO DA COSTA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 243/16.

Art. 7º. - Exonerar a servidora MARIA AUXILIADORA DE PAULA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 87/14.

Art. 8º. - Exonerar o servidor RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 251/16.

Art. 9º. - Exonerar o servidor VANDO CARDOSO DE JESUS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 209/16.

Art. 10º. - Exonerar a servidora FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 238/16.

Art. 11º. - Exonerar a servidora MARILDA DUARTE ALVES, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 209/11.

Art. 12º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância em cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora MARIA APARECIDA FERREIRA, para cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, com as atribuições e remuneração constante na Lei Complementar nº22/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1079, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.794.720,00 na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1342, de 31 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito suplementar no montante de R\$ 1.794.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3133	0100	18.000,00	
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais				
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	3128	0100	8.120,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3177	0101	90.500,00	
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3198	0144	22.000,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	200.000,00	
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3238	0119	180.000,00	
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	160.000,00	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3284	0100	418.000,00	
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3304	0117	24.600,00	
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3323	0100	85.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3377	0148	72.000,00	
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3742	0102	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3733	0148	80.000,00	
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3736	0148	258.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3738	0102	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3773	0102	22.200,00	
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3727	0150	33.000,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3682	0129	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3527	0129	19.300,00	

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3527	0129	19.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.794.720,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3195	0146	14.000,00
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcão Predio Escolar na Sede			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3160	0147	10.000,00
04.01.12.361.0003.1.090 - Constr/Reforma/Ampliacão EM. Antunes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3660	0122	15.000,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3171	0147	15.000,00
04.01.12.361.0003.1.090 - Constr/Reforma/Ampliacão EM. Antunes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3659	0147	15.000,00
04.01.12.361.0003.1.025 - Equipamentos/Mobiliário p/Escolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3165	0101	6.000,00
04.01.12.361.0043.2.034 - Aquis. Mat.Didatico p/Ens.Fundament			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3196	0101	10.000,00
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3197	0100	40.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.365.1205.2.051 - Manutencao Acoes Educ.Infant.Fundeb			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3260	0118	90.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0109.1.041 - Const/Ampl/Reforma Predios Publicos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3721	0100	10.000,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3285	0124	388.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.072 - Const/Ampl/Reforma Predios p/Saude			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3745	0102	60.000,00
07.01.10.301.0043.1.071 - Equipm/Mobiliário Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3373	0123	90.000,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3743	0148	180.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3734	0148	180.000,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3744	0102	25.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3746	0102	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3741	0148	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3393	0148	50.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Serviços Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3739	0148	60.050,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3413	0102	90.000,00
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3428	0102	14.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3689	0156	7.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3681	0100	4.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3688	0129	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3526	0100	10.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3520	0100	50.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3531	0100	10.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3565	0100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3566	0100	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3567	0100	5.970,00
10.01.27.812.0031.1.086 - Aquis.Equip. p/Apoio Esporte/Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3561	0100	20.000,00
12 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01.99.999.9999.9.999 - Reserva do RPPS			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3770	0100	143.700,00
Total de anulação de dotação			1.794.720,00
TOTAL DE RECURSOS			1.794.720,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 30 de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL